



## **COSAN S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

CNPJ/MF nº 50.746.577/0001-15

NIRE 35.300.177.045

Companhia Aberta

CVM 19836

### **FATO RELEVANTE**

A COSAN S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO (BM&FBOVESPA: CSAN3) (“Cosan” ou “Companhia”), nos termos do art. 157 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 358/02, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na presente data, sua controlada RUMO LOGÍSTICA OPERADORA MULTIMODAL S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.550.388/0001-42 (“Rumo”) apresentou à ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A., sociedade por ações de capital aberto inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.387.241/0001-60 (“ALL”) proposta vinculante à Rumo (“Proposta”) para a incorporação da ALL pela Rumo (“Associação”).

A Proposta consiste na incorporação da totalidade das ações de emissão da ALL (“Incorporação de Ações”), na qual serão atribuídas aos atuais acionistas da Rumo e da ALL ações representativas de 36,5% (trinta e seis inteiros e cinco décimos por cento) e 63,5% (sessenta e três inteiros e cinco décimos por cento) do capital da companhia combinada, respectivamente.

De acordo com os termos da Proposta, a Cosan será responsável por indicar a maioria dos conselheiros da companhia combinada.

A ALL deverá submeter a Proposta à deliberação do Conselho de Administração da ALL em até 40 dias contados da presente data. Em sendo a Proposta aprovada, o Conselho de Administração da ALL deverá então convocar a Assembleia Geral, que será realizada em até 30 dias, para votar a respeito da Incorporação de Ações.

A Associação é sujeita a determinadas condições precedentes, sendo as principais: (i) a Rumo deverá obter seu registro de companhia aberta e, simultaneamente à operação, ingressará no Novo Mercado da BM&F Bovespa; (ii) à obtenção das aprovações regulatórias por parte do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE e da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT e (iii) à obtenção de todas as aprovações societárias e de terceiros necessárias, na forma da legislação aplicável e dos estatutos sociais das companhias.

A Associação permitirá a captura de sinergias e otimização da utilização dos ativos ferroviários e portuários das duas companhias bem como a realização de investimentos que levarão a malha ferroviária atualmente operada pela ALL para melhor aproveitamento da capacidade de originação e escoamento de cargas de cada empresa.

A Companhia manterá os acionistas e o mercado informados a respeito do andamento das negociações e implementação da operação.



São Paulo, 24 de fevereiro de 2014.

**Marcelo Eduardo Martins**

Vice-Presidente de Finanças e Diretor de Relações com Investidores